

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO N.º , DE 2026

(Da Sra. ANA PAULA LIMA)

Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Saúde, destinada a discutir o climatério e a menopausa no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a criação, no âmbito da Comissão de Saúde, de Subcomissão Especial destinada a acompanhar, debater e propor medidas relacionadas ao climatério e à menopausa, com foco na atenção integral à saúde da mulher.

A Subcomissão terá por finalidade:

- I - promover o debate sobre políticas públicas voltadas ao climatério e à menopausa, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- II - avaliar a oferta de serviços, tecnologias e práticas assistenciais relacionadas ao tema;
- III - identificar lacunas normativas e assistenciais, bem como propor encaminhamentos legislativos e institucionais;
- IV - articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, especialistas e representantes da sociedade civil.

JUSTIFICAÇÃO

A criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Saúde, para discutir o climatério e a menopausa mostra-se medida oportuna



e necessária diante da relevância do tema. A própria Organização Mundial da Saúde (OMS) assinala que, embora a menopausa não constitua doença, as experiências perimenopáusicas e pós-menopáusicas podem gerar sintomas e desconfortos com impacto relevante na qualidade de vida, e destaca que o acesso a serviços qualificados, informação adequada e suporte social ainda representa desafio importante em muitos países. A OMS também registra que o tema segue frequentemente subdiscutido nas famílias, nas comunidades, nos ambientes de trabalho e nos próprios serviços de saúde¹.

No caso brasileiro, o assunto não é estranho ao Sistema Único de Saúde (SUS) nem à formulação técnica do Ministério da Saúde (MS). O Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa, publicado pelo Ministério, explicita que a atenção à saúde da mulher nesse período deve ser compreendida sob a perspectiva da atenção integral, com abordagem multiprofissional, humanizada e respeitosa. O documento também registra que a incorporação do climatério às políticas de saúde da mulher decorreu do reconhecimento de uma lacuna assistencial que precisava ser superada no âmbito das ações públicas de saúde².

Além disso, os “Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres”, também editados pelo Ministério da Saúde, dedicam capítulo específico à atenção às mulheres no climatério, o que evidencia que se trata de tema com expressão concreta na organização do cuidado e na rotina dos serviços. Nesse protocolo, a abordagem recomendada não se limita ao manejo pontual de sintomas, mas abrange acolhimento com escuta qualificada, avaliação global, exame físico orientado pelas queixas e comorbidades, identificação de riscos cardiovasculares, atenção a sangramento pós-menopausa, rastreamento oportunístico, promoção de hábitos saudáveis e consideração de demandas relacionadas ao ciclo de vida. O mesmo documento enfatiza, ainda, que a confirmação do climatério e da menopausa é eminentemente clínica, o que reforça a necessidade de qualificação da rede assistencial e dos profissionais para o cuidado adequado dessas mulheres³.

¹ <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/menopause>

² https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atencao_mulher_climaterio.pdf

³ https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf



A documentação técnica do Ministério da Saúde também demonstra que o climatério e a menopausa exigem olhar ampliado e transversal, pois se relacionam com diversos aspectos da saúde da mulher. Essa amplitude confirma que o tema não se reduz a uma questão episódica ou estritamente ginecológica, mas demanda discussão integrada sobre prevenção, diagnóstico, cuidado, informação e organização dos serviços de saúde².

Sob a perspectiva institucional, no âmbito específico da Comissão de Saúde, a temática revela aderência direta à agenda do colegiado. Há, ademais, indícios de atualidade legislativa do debate. Nesse contexto, a instituição de subcomissão específica poderá contribuir para: reunir evidências técnicas e normativas já existentes; ouvir especialistas, gestores, entidades profissionais, movimentos sociais e usuárias do sistema de saúde; mapear lacunas assistenciais, informacionais e regulatórias; e formular recomendações legislativas e institucionais compatíveis com a organização do SUS e com a atenção integral à saúde da mulher. A subcomissão, portanto, poderá funcionar como instância adequada para promover debate qualificado sobre acolhimento, diagnóstico clínico, orientação em saúde, cuidado multiprofissional, prevenção de agravos, articulação interfederativa, capacitação dos serviços e fortalecimento de políticas públicas direcionadas às mulheres no climatério e na menopausa.

Diante do exposto, a criação da Subcomissão Especial destinada a discutir o climatério e a menopausa no Brasil revela-se providência pertinente, atual e alinhada às atribuições da Comissão de Saúde.

Sala da Comissão, datado eletronicamente.

Deputada **ANA PAULA LIMA**

